

PRATA; PLACA OAL8518, MOTOR: G379E-025548, 2012, YAMAHA/LANDER XTZ250, BRANCA; PLACA OAL8687, MOTOR: E3G7E-066316, 2012, YAMAHA/FACTOR YBR125 ED, VERMELHA; PLACA OAM0152, MOTOR: LF156FMIB0000217, 2011, I/DAJIANG DJ125-5, DOURADA; PLACA OAM1083, MOTOR: JCAC109762, 2012, SUNDOWN/MAX 125 SE, AZUL; PLACA OAM3546, MOTOR: JC41E1D108427, 2013, HONDA/CG 125 FAN KS, PRETA; PLACA OAM3743, MOTOR: E3L4E-015493, 2014, YAMAHA/YBR125 FACTOR ED, BRANCA; PLACA OAM6750, MOTOR: C1K1040080, 2012, DAFRA/TVS APACHE RTR 150, VERMELHA; PLACA OAM8813, MOTOR: JC41E2E001154, 2014, HONDA/CG125 FAN ES, VERMELHA; PLACA OAM9620, MOTOR: JC41E1C309567, 2012, HONDA/CG 125 FAN KS, PRETA; PLACA OAN1043, MOTOR: LF162FMJB0001834, 2011, I/DAJIANG DJ150-5, VERMELHA; PLACA OAN4389, MOTOR: JCAC109531, 2012, SUNDOWN/MAX 125 SE, AZUL; PLACA OAN4457, MOTOR: GRI9E00468, 2009, GARINNI/GR150 TI, PRATA; PLACA OAN5099, MOTOR: 9XADC027996, 2012, FLASH/MV TEEN 50, VERMELHA; PLACA OAN6209, MOTOR: GRD2E03334, 2012, GARINNI/GR150 ST, PRETA; PLACA OAN6734, MOTOR: E3L4E-013607, 2014, YAMAHA/YBR125 FACTOR ED, BRANCA; PLACA OAN7407, MOTOR: E3E2E-012023, 2011, YAMAHA/NEO AT115, PRATA; PLACA OAN7930, MOTOR: 9CAJB013090, 2012, FLASH/MV CITY 150, PRATA; PLACA OAN8240, MOTOR: KC16E6C517619, 2012, HONDA/CG 150 TITAN EX, PRETA; PLACA OAN8708, MOTOR: JCDB107399, 2011, SUNDOWN/MAX 125 SE, VERMELHA; PLACA OAO0403, MOTOR: E3F6E-044249, 2014, YAMAHA/T115 CRYPTON ED, PRETA; PLACA OAO3127, MOTOR: JCGB108095, 2012, SUNDOWN/MAX 125 SED, VERMELHA; PLACA OAO3389, MOTOR: CSB534398, 2013, I/CHEVROLET AGILE LTZ, PRATA; PLACA OAO4864, MOTOR: CPB245012, 2014, VW/FOX 1.0 GII, BRANCA; PLACA OAO4925, MOTOR: LF162FMJB0001094, 2011, I/DAJIANG DJ150-5, VERMELHA; PLACA OAO6240, MOTOR: E3G9E-078061, 2012, YAMAHA/FACTOR YBR125 K, PRETA; PLACA OAO9155, MOTOR: KC16E6D531117, 2013, HONDA/CG 150 TITAN EX, VERMELHA; PLACA OAO9395, MOTOR: C1KC009590, 2013, DAFRA/RIVA 150, VERMELHA; PLACA OAO9750, MOTOR: E3G9E-074086, 2012, YAMAHA/FACTOR YBR125 K, ROXA; PLACA OXM2327, MOTOR: G3B9E-040428, 2014, YAMAHA/YS150 FAZER SED, LARANJA; PLACA OXM5624, MOTOR: KC16E6F013104, 2015, HONDA/CG 150 TITAN EX, BRANCA; PLACA PHA2183, MOTOR: E3F6E-052676, 2014, YAMAHA/T115 CRYPTON ED, AZUL; PLACA PHB1693, MOTOR: JC41E2F000517, 2015, HONDA/CG 125 FAN ES, PRETA; PLACA PHB1849, MOTOR: HC14E1F001565, 2015, HONDA/BIZ 100 KS, VERMELHA; PLACA PHB4673, MOTOR: ND11E1D019974, 2013, HONDA/XRE 300, VERMELHA; PLACA PHB5173, MOTOR: KD08E0F004487, 2015, HONDA/NXR160 BROS ESD, VERMELHA; PLACA PHB7540, MOTOR: KC16E6F030343, 2015, HONDA/CG 150 TITAN EX, VERMELHA; PLACA PHB7913, MOTOR: KC16E6F503536, 2015, HONDA/CG 150 TITAN EX, BRANCA; PLACA PHC0640, MOTOR: KC16E7F523787, 2015, HONDA/CG150 START, VERMELHA; PLACA PHC2929, MOTOR: E3L4E-052899, 2016, YAMAHA/YBR125 FACTOR ED, PRETA; PLACA PHC3602, MOTOR: E3F6E-058992, 2015, YAMAHA/T115 CRYPTON ED, PRETA; PLACA PHC4087, MOTOR: JCAMC013223, 2015, SUNDOWN/FUTURE 125, AZUL; PLACA PHC5418, MOTOR: HB02E1F467257, 2015, HONDA/POP100, PRETA; PLACA PHF0352, MOTOR: LF1P52FMHBB0001092, 2012, I/DAJIANG DJ110-7, AZUL; PLACA PHF1189, MOTOR: KC22E1G000267, 2016, HONDA/CG 160 TITANEX, VERMELHA; PLACA PHF5130, MOTOR: LF1P52FMHCC024489, 2013, I/DAJIANG DJ110-7, VERMELHA; PLACA PHF5470, MOTOR: NC49E1F019727, 2015, HONDA/CB 300R, VERMELHA; PLACA PHF7260, MOTOR: KC16E6F062657, 2015, HONDA/CG 150 TITAN EX, VERMELHA; PLACA PHG4410, MOTOR: LF162FMJCE000225, 2015, SOUSA/AS 150 STREET, PRETA; PLACA PHG7195, MOTOR: G3G2E-015958, 2016, YAMAHA/YBR150 FACTOR ED, PRETA; PLACA PHH8874, MOTOR: KC22E0G133757, 2016, HONDA/CG 160 FAN ESDI, PRETA; PLACA PHH9051, MOTOR: KD10E0G008019, 2016, HONDA/NXR 160 BROS, VERMELHA; PLACA PHH9824, MOTOR: KC22E1G043537, 2016, HONDA/CG 160 TITAN EX, BRANCA; PLACA PHI1449, MOTOR: MOT541, 2016, SUNDOWN/MAX 125 SED, AZUL; PLACA PHI6764, MOTOR: LF162FMJCE0000267, 2015, SOUSA/AS 150 STREET, VERMELHA; PLACA PHI7183, MOTOR: KC22E1G034043, 2016, HONDA/CG 160 TITAN EX, PRETA; PLACA PHJ4861, MOTOR: LF1P52FMHCC024798, 2013, I/DAJIANG DJ110-7, VERMELHA; PLACA PHK0507, MOTOR: LF162FMJCD250469, 2015, SOUSA/AS 150 STREET, VERMELHA; PLACA PHK4610, MOTOR: KC16E8D304801, 2013, HONDA/CG150 FAN ESDI, VERMELHA; PLACA PHK5498, MOTOR: KC25E0G033588, 2016, HONDA/CG 160 START, PRETA; PLACA PHM4621, MOTOR: LF1P52FMHCD028791, 2013, I/DAJIANG DJ110-7, VERMELHA; PLACA PHM5651, MOTOR: LF1P52FMHCD028297, 2013, I/DAJIANG DJ110-7, VERMELHA; PLACA PHN3691, MOTOR: KC25E0H028328, 2017, HONDA/CG 160 START, PRETA; PLACA

PHR6260, MOTOR: G3G2E-050163, 2018, YAMAHA/YBR150 FACTOR ED, BRANCA. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, Manaus, 09 de julho de 2020.

RODRIGO DE SÁ BARBOSA

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Transito do Estado do Amazonas

Protocolo 14397

Superintendência de Habitação do Amazonas – SUHAB

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO-SUHAB

EXTRATO Nº 04/2020- SUHAB

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 17/2016-SUHAB. DATA DA ASSINATURA: 01/07/2020. PARTES CONTRATANTES: Superintendência Estadual de Habitação - SUHAB e a empresa PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S/A. OBJETO: Prorrogação de prazo por 180 (cento e oitenta) dias para continuidade dos serviços especializados em informática, compreendendo Licença de Uso do Sistema de Gestão Sócio Habitacional e Hospedagem de Sistema para atendimento às necessidades desta SUHAB. VALOR: R\$ 283.654,68. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 19203, Programa de Trabalho: 16.122.0001.2643.0001, Natureza da Despesa: 33904006, Fonte: 02010000, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2020NE00662, em 01/07/2020, no valor de R\$ 283.654,68. VIGÊNCIA: 01/07/2020 a 28/12/2020. Processo Administrativo n.º 1.3045/2020-SUHAB. Manaus, 01 de julho de 2020.

VIVIANE ALVES DA SILVA DUTRA

Diretora-Presidente da Superintendência Estadual de Habitação

Protocolo 14229

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM

PORTARIA Nº 111/2020 - O Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, Autarquia Estadual, criada pela Lei nº 2.367, de 4 de dezembro de 1995, instituída pelo Decreto nº 17.033, de 11 de março de 1996, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102/2007, que dispõe sobre o IPAAM;

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo nominados para comporem a equipe técnica responsável pela revisão do Projeto de Gestão do Barco Laboratório, cujo objetivo é a construção de Acordo de Cooperação Técnica - ACT, que tem como participantes Universidade Federal do Amazonas - UFAM, Instituto Nacional de Pesquisa Ambiental - INPA, Universidade Estadual do Amazonas, CPRM - Serviço Geológico do Brasil.

Coordenação:

Rosa Mariette Oliveira Geissler

Membros:

Sérgio Martins D'Oliveira

Daniel Borges Nava

Sheron Vitorino da Silva

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, em Manaus, 10 de julho de 2020.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas - IPAAM

Protocolo 14398

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM

PORTARIA Nº 115/2020 - O Diretor Presidente do IPAAM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102/2007;

CONSIDERANDO a necessidade efetiva em dar prosseguimento às atividades deste Instituto, para que não sofra processo de descontinuidade;

RESOLVE:
I - DESIGNAR a servidora WANDERLEIA HOLANDA SALGADO DO NASCIMENTO, Assessora da Diretoria Técnica, para responder pelo expediente da Diretoria Técnica do IPAAM, em substituição da titular **MARIA DO CARMO NEVES DOS SANTOS** no período de 14 e 17 de julho de 2020.

II - **DETERMINAR** ao Departamento de Administração e Finanças que adote as medidas decorrentes deste ato.
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção do Amazonas - IPAAM, Manaus, 13 de julho de 2020.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas - IPAAM

Protocolo 14399

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM

PORTARIA/IPAAM/P/Nº114/2020-O Diretor-Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102, de 18 de maio de 2007; e CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM.

R E S O L V E: I - DESIGNAR como Fiscal Substituta a servidora **TÂNIA MARIA QUEIROZ TELES**, matrícula nº 051.120-0B, a partir de **15.06.2020**, para atuar em caso de impedimento ou ausência do Fiscal Titular **JEFERSON SOUSA GARCIA**, matrícula nº 207.940-2C, referente à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA do Termo de Contrato nº. 010/2018**, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM e a empresa **AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**

II - **DETERMINAR** que a referida servidora adote todos os procedimentos necessários à fiscalização do ajuste, observando em especial a Lei nº. 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.
Gabinete do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, Manaus, 13 de julho de 2020.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas - IPAAM

Protocolo 14401

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM

ORGÃO: IDAM DATA: 29.06.2020

Portarias N.ºs. 169, 170 e 171 - GDAF/IDAM

O Diretor Administrativo-Financeiro, no uso de suas Atribuições legais. Resolve: Autorizar a liberação de adiantamento com fulcro no artigo 4º Inciso II e IV do Decreto nº 16.396/94;

Nome: Luiz Aldiney Alves de Oliveira

Função: Gerente; Matrícula: Nº 158.996-2B - Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais) ND: 339039- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica Município: Presidente Figueiredo.

Nome: Luiz Aldiney Alves de Oliveira

Função: Gerente; Matrícula: Nº 158.996-2B - Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais) ND: 339030- Material de Consumo Município: Presidente Figueiredo.

Nome: Luziane Cristine Siqueira Tavares

Função: Assistente Técnico; Matrícula: Nº 141.623-5B - Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais) ND: 339039- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica. Município: Central.

APLICAÇÃO: até 90 (noventa dias)

PRESTAÇÃO DE CONTAS até 30 (trinta) dias. Após aplicação.

ORDIVAL LEITE RUBIM FILHO
Diretor Administrativo Financeiro

Protocolo 14407

ORGÃO: IDAM DATA: 09.07.2020

Portarias N.ºs. 179, 180, 181, 183, 184, 185 e 186 - GDAF/IDAM

O Diretor Administrativo-Financeiro, no uso de suas Atribuições legais. Resolve: Autorizar a liberação de adiantamento com fulcro no artigo 4º Incisos II e IV do Decreto nº 16.396/94;

Nome: Helton Farias da Silva

Função: Técnico em agropecuária; Matrícula: Nº 122.064-0C Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) ND: 339039-Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica Município: Autazes

Nome: Helton Farias da Silva

Função: Técnico em agropecuária; Matrícula: Nº 122.064-0C Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais) ND: 339030-Material de Consumo Município: Autazes

Nome: Raimundo Francisco da Silva Cordeiro

Função: Gerente; Matrícula: Nº 248.538-9A Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais) ND: 339030-Material de Consumo Município: Canutama

Nome: Adevaldo Antônio Campinas Santos

Função: Extensionista; Matrícula: Nº 121.608-0D Valor: R\$ 2.920,00 (dois mil, novecentos e vinte reais) ND: 339039-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica Município: Alvarães

Nome: Adevaldo Antônio Campinas Santos

Função: Extensionista; Matrícula: Nº 121.608-0D; Valor: R\$ 5.160,00 (cinco mil, cento e sessenta reais) ND: 339030-Material de Consumo Município: Alvarães

Nome: João Hilário Bastos Borges

Função: Gerente; Matrícula: Nº 235.883-2A; Valor: R\$ 7.160,00 (sete mil, cento e sessenta reais) ND: 339030-Material de Consumo Município: Apuí

Nome: Josinei Lima da Silva

Função: Gerente; Matrícula: Nº 191.131-7B; Valor: R\$ 3.860,00 (três mil, oitocentos e sessenta reais) ND: 339030-Material de Consumo Município: Autazes

O Diretor Administrativo-Financeiro, no uso de suas Atribuições legais. Resolve: Autorizar a liberação de adiantamento com fulcro no artigo 4º Inciso II do Decreto nº 16.396/94;

Portaria nº 182/20-GDAF/IDAM

Nome: Raimundo Francisco da Silva Cordeiro

Função: Gerente; Matrícula: Nº 248.538-9A Valor: R\$ 3.590,00 (três mil quinhentos e noventa reais) ND: 339039-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica Município: Canutama

APLICAÇÃO: até 90 (noventa dias)

PRESTAÇÃO DE CONTAS até 30 (trinta) dias. Após aplicação

ORGÃO: IDAM DATA: 13.07.2020

Portarias N.ºs. 188 E 189-GDAF/IDAM

O Diretor Administrativo-Financeiro, no uso de suas Atribuições legais. Resolve: Autorizar a liberação de adiantamento com fulcro no artigo 4º Incisos I e II do Decreto nº 16.396/94;

Nome: Jorge Augusto Reis Monteiro

Função: Técnico agrícola; Matrícula: Nº 137.305-6C

Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais) ND: 339039-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica Município: Manaus

Nome: Jorge Augusto Reis Monteiro

Função: Técnico agrícola; Matrícula: Nº 137.305-6C

Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais) ND: 339030-Material de Consumo Município: Manaus

APLICAÇÃO: até 90 (noventa dias)

PRESTAÇÃO DE CONTAS até 30 (trinta) dias. Após aplicação.

ORDIVAL LEITE RUBIM FILHO
Diretor Administrativo Financeiro

Protocolo 14410

ORGÃO: IDAM Data: 13/07/2020

Resenha Nº 017/2020-GDP/IDAM de férias, licenças médicas, Licença Especial e afastamento dos servidores nos períodos especificados

FÉRIAS

NOME MATRICULA PERÍODO

EXERCÍCIO/2017

Jalpery Viana de Souza 141.620-0C 01 A 30.04.2020

Ozenildo Oliveira Mineiro 150.831-8E 01 a 30.04.2020

José Artemis R. Monteconrado 140.608-6D 17 A 31.12.2019 (15)

02 a 16.03.2020 (15) EXERCÍCIO/2018

Júlio Cesar de Lima Góes 141.644-8C 02 a 31.05.2020

EXERCÍCIO/2019

Adrianilson Góes de Souza 120.509-9C 02 a 31.03.2020

Arlindo Elias Régis 151.395-8C 02 a 31.05.2020

Helton Farias da Silva 122.064-0C 02 a 31.05.2020

EXERCÍCIO/2020

Arlete dos Santos Coelho 118.294-3D 01 a 30.04.2020

Ivo Roberto Pereira dos Santos 115.141-0D 02 a 31.05.2020

José Lira do Nascimento 122.120-5C 01.02 a 01.03.2020

Juvenal Pinheiro Cardoso 121.635-0C 02 a 31.03.2020

Marinéio Pessoa de Souza 111.576-6D 01 a 30.04.2020

Neila Santos Cardoso Duarte 106.883-0D 02 a 31.05.2020

Raimundo Francisco da S. Cordeiro 248.538-9A 01 a 30.06.2020

Sebastião da Silva Gomes 106.894-6D 01 a 30.04.2020

LICENÇAS MÉDICAS

Nome Laudo Q/DIA Período

Ana Paula C. Queiroz de Paiva S/Laudo 12 06 a 17.04.2020

Evandro da Silva Azevedo S/Laudo 13 27.04 a 09.05.2020

José Oliveira Ribeiro S/Laudo 60 27.03 a 25.05.2020

60 26.05 a 24.07.2020

Marcos Eugênio Chixaro de Almeida S/Laudo 01 02 07.04.2020

01 13.04.2020

Protocolo 14399

Cliente: IPAAM - INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS
Título: PORTARIA Nº 115/2020
Situação: AGUARDANDO PUBLICAÇÃO
Data de envio: 14/07/2020 13:46
Categoria: PODER EXECUTIVO>>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA>>AUTARQUIAS>>Insti de Proteção Ambiental do Amazon – IPAAM>>Atos>>Outros
Diário: Diário Oficial do Estado do Amazon
Número da Edição:
Data de Publicação: 14/07/2020
Valor: R\$ 374,40
Centimetragem: 5,85cm
Observação:

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM

PORTARIA Nº 115/2020 - O Diretor Presidente do IPAAM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102/2007;

CONSIDERANDO a necessidade efetiva em dar prosseguimento as atividades deste Instituto, para que não sofra processo de descontinuidade;

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** a servidora **WANDERLEIA HOLANDA SALGADO DO NASCIMENTO**, Assessora da Diretoria Técnica, para responder pelo expediente da Diretora Técnica do IPAAM, em substituição da titular **MARIA DO CARMO NEVES DOS SANTOS** no período de 14 e 17 de julho de 2020.

II - **DETERMINAR** ao Departamento de Administração e Finanças que adote as medidas decorrentes deste ato.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção do Amazonas - IPAAM, Manaus, 13 de julho de 2020.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas - IPAAM

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS
– IPAAM

PORTARIA Nº 115/2020 - O Diretor Presidente do IPAAM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102/2007; **CONSIDERANDO** a necessidade efetiva em dar prosseguimento as atividades deste Instituto, para que não sofra processo de descontinuidade; **RESOLVE:**

I – **DESIGNAR** a servidora **WANDERLEIA HOLANDA SALGADO DO NASCIMENTO**, Assessora da Diretoria Técnica, para responder pelo expediente da Diretoria Técnica do IPAAM, em substituição da titular **MARIA DO CARMO NEVES DOS SANTOS** no período de 14 e 17 de julho de 2020.

II – **DETERMINAR** ao Departamento de Administração e Finanças que adote as medidas decorrentes deste ato.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção do Amazonas – IPAAM, Manaus, 13 de julho de 2020.